

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 566/GR/UFFS/ 2010

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **JOSÉ DOS PASSOS FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I, matrícula SIAPE n° 2227970, do campus de Cerro Largo/RS para o campus de Chapecó/SC.

Chapecó/SC, 20 de dezembro de 2010.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS, em exercício